



Decreto 011/2025

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO DOS GESTORES
ESCOLARES, EDITAL Nº 03/2025, NO
AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACURUCA/PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo de Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, inerente ao Edital nº. 03/2025, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora e Avaliadora, o qual fora veiculado no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 21/02/2025.

ORDEM	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1.	ADÁLIA FRANCÉLIA CARVALHO DE SOUSA	QUALIFICADO
2.	BENJAMIM FONTENELE DE BRITO	QUALIFICADO
3.	CAIO SILAS ALVARENGA MALAQUIAS	QUALIFICADO
4.	EDSON DOS SANTOS RODRIGUES	QUALIFICADO
5.	FERNANDA RODRIGUES GOMES	QUALIFICADO
6.	FRANCÍLIO LIMA SAMPAIO	QUALIFICADO
7.	FRANCISCA DE SOUSA BRITO	QUALIFICADO
8.	FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA	QUALIFICADO
9.	ISABEL ALVES DOS SANTOS	QUALIFICADO
10.	JAYNNA ÉVELLYN RIBEIRO MAGALHÃES SILVA	QUALIFICADO
11.	JUSCÉLIA GOMES DE BRITO	QUALIFICADO
12.	LEOMÁRIA CERQUEIRA SOUSA	QUALIFICADO
13.	LUCELINA DE SOUSA SILVA	QUALIFICADO
14.	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VERAS	QUALIFICADO
15.	MARIA DAS GRAÇAS LOPES PEDROSA RESENDE	QUALIFICADO
16.	MARIA DE FÁTIMA MACHADO BARROSO	QUALIFICADO
17.	MARIA DO CARMO RIBEIRO GOMES	QUALIFICADO



18.	MARIA DO CARMO SOUSA BRITO	QUALIFICADO
19.	MARIA JOSÉ ALVES	QUALIFICADO
20.	MARIA MENDES DE CERQUEIRA NETA	QUALIFICADO
21.	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RESENDE	QUALIFICADO
22.	MARILENE DA SILVA ALMEIDA	QUALIFICADO
23.	MIKAELE DE SOUSA SILVA	QUALIFICADO
24.	OTANIEL DE SOUSA SOARES	QUALIFICADO
25.	ROTHCHILD SOUSA DE MORAIS CARVALHO FILHO	QUALIFICADO
26.	SUZANE MARIA FONTENELE MENESES	QUALIFICADO
27.	VALDERLENE CARVALHO DE BRITO PASSOS AMARAL	QUALIFICADO
28.	VILMA DE MELO BRANDÃO	QUALIFICADO

Parágrafo Único – Os efeitos posteriores à veiculação do resultado seguem as diretrizes estabelecidas pelo edital de abertura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, em 26 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal